



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Centro de Formação em Artes e Comunicação**  
**Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares**

## **EDITAL Nº 01/2023 CFAC**

Processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares, com ingresso em 2023 (Campus Sosígenes Costa)

O Centro de Formação em Artes e Comunicação da Universidade Federal do Sul da Bahia (CFAC/UFSB), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de pós-graduação em *Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares*, nível de especialização, no período letivo 2023, em conformidade com o Regimento, o Projeto Político-Pedagógico do curso e com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização e com a Resolução no. 23/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia que dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação.

### **1. DO PÚBLICO ALVO**

**1.1.** O curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares é direcionado à formação continuada de portadores/as de diploma de ensino superior em qualquer área que atuem como artistas, pesquisadores/as, professores/as, ativistas culturais, educadores/as de espaços formais e não-formais de educação, mediadores/as, produtores/as culturais e demais profissionais interessados/as nas manifestações populares, egressos/as das licenciaturas e bacharelados da UFSB, graduados/as de outras IES (Instituições de Ensino Superior) interessados/as nas relações entre o campo expandido das Artes e dos Saberes Populares.

**1.2.** O curso está estruturado em uma carga horária de 360 horas, com duração de 12 meses.

**1.3.** O Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares oferta um curso de especialização, partindo de uma matriz curricular que articula conhecimentos específicos do campo das Artes e dos saberes populares, envolvendo práticas artísticas, metodológicas, pedagógicas e experienciais, para favorecer o desenvolvimento qualificado da ação cultural no sul da Bahia e fortalecer a articulação integrada da Universidade Federal do Sul da Bahia com a rede de produtores/as da cultura do Estado da Bahia e de outros Estados.

**1.4.** A proposta pedagógica do curso baseia-se nos seguintes eixos estruturantes do processo de ensino-aprendizagem preconizados pela UFSB: a) Práticas compartilhadas como componentes curriculares: laboratórios de práticas corporais; b) Aprendizagem com os/as mestres/as e comunidades das manifestações populares; c) Aprendizagem baseada em problemas concretos (ABPC); d) Educação baseada/ orientada pelas demandas da comunidade.

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** O Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares dispõe de 20 vagas, com 02(duas) vagas supranumerárias para o Programa de Capacitação interna (PROCAPI) dos servidores da UFSB, no Campus Sosígenes Costa, localizado na cidade de Porto Seguro - Bahia, distribuídas da seguinte forma:

- a) 06 (seis) vagas destinadas para ampla concorrência (AC)
- b) 14 (quatorze) vagas serão distribuídas entre as categorias A1 a A5, a fim de garantir a política de ações afirmativas da Universidade, como especificadas a seguir:

A1 – Pessoas negras (pretas e pardas) - (50%) – 10 vagas

A2 – Pessoas quilombolas (5%) – 01 vaga

A3 – Pessoas indígenas (5%) – 01 vaga

A4 – Pessoas com deficiência (5%) - 01 vaga

A5 – Pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis) (5%) - 01 vaga

AC	A1	A2	A3	A4	A5
6	10	1	1	1	1

**2.2** Será vedado as pessoas candidatas concorrerem em mais de uma das categorias descritas no item 2.1, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.

**2.3** Será constituída 01 (uma) Comissão de Seleção, composta por até 03 (três) docentes, designadas/os pelo decanato do Centro de Formação em Artes e Comunicação a partir das indicações do Colegiado da Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares.

**2.4.** A Comissão de Seleção será responsável pela homologação das inscrições, pela avaliação dos currículos, pelas entrevistas e pelos resultados finais, assim como pela análise e respostas de recurso(s).

Parágrafo único: Para a realização das entrevistas a Comissão de Seleção poderá contar com o apoio do Colegiado do Curso e das/os demais docentes credenciadas/os no curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares.

**2.5.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas a alguma categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas pessoas candidatas com a seguinte ordem de prioridade: A1 > A2 > A3 > A4 > A5, por ordem de classificação.

2.6. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) negros(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.7 O Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares não se obriga a ocupar todas as vagas ofertadas neste Processo Seletivo.

2.8. O Processo Seletivo em questão constará de duas etapas: Inscrição e Seleção.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. Os/As candidatos/as devem efetuar sua inscrição exclusivamente via internet, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas no Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <[https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-lato-sensu](https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-lato-sensu)> conforme cronograma deste edital.

3.4. A depender do navegador usado e ao clicar no endereço acima poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o/a candidato/a deverá clicar em “detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado para a página da inscrição

3.5. No momento da inscrição o/a candidato/a deverá anexar em formato pdf os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais (RG e CPF, ou CNH) e no caso de candidatos estrangeiros passaporte

II - Carta de Intenção, redigida e anexada em formato PDF ao formulário eletrônico acima mencionado, no campo específico intitulado “Carta de Intenção”. A Carta de Intenção, com no máximo, 03 (três) páginas, em formato A4, Fonte: Times New Roman 12; Espaçamento entre linhas: (1,5 linhas) deverá conter a(s) justificativa(s) de interesse da/o candidata/o em cursar a Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares em relação ao seu percurso artístico/acadêmico/ profissional.

III - Curriculum vitae que contenha identificação, formação, atuação profissional e produção acadêmica e/ou cultural e/ou artística, podendo ser o currículo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). O currículo será anexado em formato PDF ao formulário eletrônico acima mencionado, no campo específico intitulado “Currículo”.

IV - Cópia do Diploma de graduação ou declaração da IES de provável concluinte (até a data de matrícula no curso) em formato PDF ao formulário eletrônico acima mencionado, no campo específico intitulado “Diploma”.

V - Autodeclaração para pessoas que concorrem as cotas. (APÊNDICE I)

- 3.6. Os/As candidatos/as aprovados/as neste Edital, na fase de matrícula serão convocadas para participarem de banca de heteroidentificação de acordo com a Resolução Nº23/2022.
- 3.7. Poderão inscrever-se as pessoas portadoras de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou emitidos por instituições de outros países.
- 3.8. Poderão inscrever-se pessoas brasileiras e estrangeiras com vistos oficiais de permanência ou de estudos no Brasil.
- 3.9. Em caso de seleção de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação do respectivo diploma por IES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.
- 3.10. O Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares não se responsabilizará por inscrições não registradas por falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. A lista de inscrições homologadas será divulgada na página da Unidade, por categoria de concorrência, conforme estabelecido no cronograma deste edital. <<https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais/390-01-2023>>

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. Após a homologação das inscrições, e de acordo com cronograma deste Edital, a seleção consistirá de duas fases:
- a) Análise de currículo (classificatório, com peso 1) e
  - b) Arguição sobre carta de intenções (classificatória, com peso 1).
- 4.2. Apenas poderão participar da seleção as pessoas candidatas que tiveram a sua inscrição homologada, de acordo com o Cronograma do presente Edital.
- 4.3. A Análise de currículo e da Carta de Intenção, (com peso 1) avalia o percurso formativo e profissional da/o candidata/o, com os seguintes quesitos: Graduação no campo das Artes, (preferencialmente Artes Cênicas/Dança/Performance), ou áreas afins (5,0); Formação complementar em Artes, (preferencialmente Artes Cênicas/ Dança/Performance), ou áreas afins (2,0); Experiência profissional e/ou comunitária no campo das Artes (preferencialmente Artes Cênicas), experiência/atuação no campo das Artes, das Manifestações Populares e da Gestão Cultural (3,0) (vide Anexo I).
- 4.4. A Entrevista (com peso 1) possui as seguintes características:

Apresentação oral da Carta de Intenção previamente enviada, com a duração de 10 (dez) minutos, seguida de arguição sobre o percurso acadêmico e/ou artístico e/ou profissional, das intenções da pessoa candidata e de sua disponibilidade para cumprir as atividades do curso, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, totalizando até 30 (trinta) minutos para

realização desta etapa. A pessoa candidata terá, ainda, 10 (dez) minutos extras para apresentar outros materiais artísticos, caso considere necessário.

4.4.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente no Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro, ou à distância, através de videoconferência por Internet (Google met. ou similar) para candidatas/os não residentes em Porto Seguro. No caso de entrevista por vídeo conferência será de responsabilidade do candidato as condições de conectividade. O link para a entrevista será encaminhado diretamente para o e-mail pessoal da pessoa candidata.

4.4.1.1 - Caso haja falha na Rede de Internet no horário previsto para a entrevista (da parte da Universidade) será remarcado um novo horário até 24 horas depois do horário previsto.

4.4.2 A Carta de Intenção, de envio obrigatório (de acordo com item 3.2 deste edital), será suporte para a avaliação das entrevistas, no entanto, sua redação não implicará em uma pontuação específica.

Parágrafo único: A metodologia da apresentação oral da Carta de Intenção terá a prevalência do diálogo direto com a banca, sendo acolhidas complementarmente as proposições de caráter criativo tais como performances, demonstração artística, exposição oral ou similar.

4.5. O áudio da entrevista será gravado para fins deste processo seletivo.

4.6. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da análise do perfil acadêmico da/o candidata/o, mediante análise da Carta de Intenção entregue no ato da inscrição e das respostas apresentadas por ocasião da entrevista.

4.7. A nota final será a média das notas emitidas pela banca examinadora segundo a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I) e Ficha de Avaliação da Entrevista (Anexo II).

4.8. A nota final será obtida por média aritmética entre a nota obtida na análise de currículo e a nota obtida na entrevista

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final corresponderá à nota final de cada candidata/o nas duas etapas deste Processo Seletivo (Análise de Currículo e Entrevista).

5.2. Em caso de empate entre candidatas/os aprovadas/os serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Análise de Currículo;
- b) Maior nota na Entrevista; e
- c) Maior idade da/o candidata/o

5.3. A lista de classificação final será divulgada no site da UFSB, em ordem decrescente por categoria de concorrência, conforme data estabelecida no cronograma.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. A/o candidata/o poderá apresentar recurso em qualquer momento do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente Edital.
- 6.2. O recurso será realizado por meio de requerimento próprio (Anexo III), dirigido à Presidenta do Processo de Seleção. Os recursos deverão ser submetidos via SIGAA.
- 6.3. Serão rejeitados os recursos sem identificação ou com identificação incorreta e os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo previsto para cada recurso.
- 6.4. A análise dos recursos interpostos será feita pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares.
- 6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados com a indicação de deferimento ou indeferimento e divulgados no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no cronograma.

## 7. DO CRONOGRAMA

### 7.1 O processo Seletivo será realizado conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital	Maio de 2023
Etapa 1 - Inscrição	22/05/2023 a 20/06/2023
Publicação das inscrições homologadas	25/06/2023
Prazo para recurso à homologação das inscrições	Até 26/06/2023 às 23:59h
Publicação dos resultados aos recursos apresentados	27/06/2023 a partir das 16h
Publicação final das inscrições homologadas e da ordem das entrevistas	27/06/2023 a partir das 16h
Etapa 2 – Análise de currículo	27/06/2023 a 29/06/2023
Etapa 2 – Entrevista	03/07/2023 a 14/07/2023
Publicação do Resultado	20/07/2023
Prazo para recurso ao resultado	21/07/2023 até as 23:59h
Publicação dos resultados aos recursos apresentados	22/07/2023 a partir das 16h
Publicação do Resultado Final	22/07/2023 a partir das 16h
Matrícula	07/08/2023 a 15/08/2023, das 9h às 16h
Início das aulas	<b>18/09/2023</b>

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 As/os candidatas/os aprovadas/os neste Processo Seletivo deverão entregar virtualmente cópia dos itens abaixo no momento da Matrícula para o e-mail: [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br)

I – CPF e documento de identidade (RG, documento de identificação de categoria de classe profissional ou carteira nacional de habilitação);

II – Certidão de Nascimento ou Casamento

III– Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;

IV - Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

V - Certificado de quitação militar para candidatos brasileiros do sexo;

VI– Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso constando a data da colação de grau;

VII - Histórico escolar de graduação;

VIII - Autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis), para selecionadas/os às vagas das categorias A1, A2, A3, A4 e A5, respectivamente (Apêndice I);

IX - Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada para candidatas/os que concorram à vaga de pessoas com deficiência;

8.2 A efetivação da matrícula da/o candidata/o ficará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no (item 8.1). Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a pessoa candidata perderá a vaga, que poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada.

8.3 Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas pessoas candidatas.

8.4 O curso terá uma duração de (12 meses) e carga horária total de 360 horas, sendo as aulas presenciais realizadas na modalidade extensivas de acordo com o cronograma de oferta apresentado a seguir:

Módulo I <b>(150)</b>	Epistemologias do corpo nas manifestações populares (30h)	Corpo em ação nas manifestações populares (60h)	Dramaturgias expandidas e Saberes Populares (60h)
Módulo II <b>(120h)</b>	Pesquisa de campo (30h)	Manifestações populares – presença e importância (30h)	Pesquisa Orientada (60h)
Módulo III <b>(90h)</b>	Projeto de Ação em Comunidade (60h)	Patrimônio Cultural Imaterial (30h)	

- 8.4.1 As aulas ocorrerão em formato extensivo presencial na UFSB – CSC, aos sábados pelo período matutino e vespertino completando um total de 360 horas aula no período de setembro de 2023 a setembro de 2024.
- 8.4.2 Ao final do curso haverá um evento público com apresentações dos TCCs.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas do Processo Seletivo definido neste Edital.
- 9.2 É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, sobretudo na publicação dos atos administrativos pela divulgação no site do Centro de Formação em Artes e Comunicação, hospedado no site da UFSB, endereço eletrônico <<https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais/390-01-2023>>
- 9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção e, se necessário, ao Colegiado do Curso de Especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares.
- 9.4 Os casos omissos, situações não previstas, dúvidas e maiores informações, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [edramaturgias@ufsb.edu.br](mailto:edramaturgias@ufsb.edu.br)

Porto Seguro/BA, 17 de maio de 2023.

**Bernard Pêgo Belisário**

*Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação  
Portaria nº 725 p. 34 Seção 2 DOU 12 de setembro de 2022*

## ANEXO I

### Seleção 2023 - Ficha de Avaliação do Currículo

Nome da/o Candidata/o:

---

Número de Inscrição:

---

Cidade em que reside:

---

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>
Graduação no campo das Artes (preferencialmente Artes Cênicas / Dança / Performance), ou áreas afins (5,0)	
Formação complementar em Artes, (preferencialmente Artes Cênicas / Dança / Performance), ou áreas afins (2,0)	
Experiência profissional e/ou comunitária no campo das Artes (preferencialmente Artes Cênicas / Dança / Performance), experiência/atuação no campo das Artes, das Manifestações Populares e da Gestão Cultural(3,0)	
<b>Média</b>	

Docentes Avaliadores:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Parecer:

---

---

---

---

## ANEXO II

### Seleção 2023 - Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome da/a Candidata/o: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cidade em que reside: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
Demonstra criatividade e coerência na abordagem da Carta de Intenção em relação ao seu percurso (7,0);	
Apresenta potencial imediato de aproveitamento profissional do curso em relação à área de concentração ofertada (3,0)	
<b>Média</b>	

Docentes Avaliadores:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Parecer:

---

---

---

---

### ANEXO III

#### Seleção 2023 – Modelo de Recurso

À Presidenta da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Dramaturgias do Corpo e dos Saberes Populares da UFSB

Prezada Professora,

Eu,

\_\_\_\_\_, inscrita/o no processo seletivo para o Curso de Especialização em Dramaturgias do Corpo e dos Saberes Populares, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2023, venho requerer:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura da pessoa candidata)

### APÊNDICE I

Autodeclaração para pessoas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis)

Eu, \_\_\_\_\_, pessoa selecionada para o Curso de Especialização em Dramaturgias do Corpo e dos Saberes Populares da Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2023, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-Lei no 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), identificar-me como

- Negra (preta / parda)
- Quilombola
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Pessoa trans (transexual/ transgênera/ travesti)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas nos relatórios resultantes deste Processo Seletivo e estar ciente de que, depois de matriculada/o, poderei ser convocada/o por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o às sanções prescritas no Código Penal 1 e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura da/o candidata/o)



---

*Emitido em 17/05/2023*

**EDITAL Nº 155/2023 - CFAC (11.01.06.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 11:44 )*

**BERNARD PEGO BELISARIO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CFAC (11.01.06.05)*

*Matrícula: ###290#2*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **cd09223279**